Com o intuito de proporcionar maior transparência bem como melhorar o acesso à informação e comunicação entra a câmara de vereadores e a população, elaborou-se está carta de serviços aos usuários para proporcionar eficiência e eficácia no acesso ao site da CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL.

COMPOSIÇÃO POLÍTICA

- υ A Câmara de vereadores de Diamante do Sul é composta por nove vereadores.
- υ A posse dos eleitos ocorre em primeiro de janeiro do ano seguinte as eleições.
- υ A mesa diretora é composta de presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário.
- υ O mandato da mesa é de 02 anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura.
- υ A eleição para a renovação da mesa executiva realizasse na sessão de posse.

SOBRE A CÂMARA

O Poder Legislativo local é exercido pela **Câmara Municipal**, que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do **Poder Executivo**, de julgamento político administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhes são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Diamante do Sul atende ao público em sua sede, localizada na Rua Getúlio Vargas, S/N, bairro Centro.

Horário de atendimento ao público:

De **segunda-feira á sexta-feira**, das **8h** às **12h** no período da manha e das **13h** às **17h** no período da tarde.

Horário das reuniões plenárias:

Toda Segunda-Feira a partir das 09:30.

Telefone: (45) 3230-1123 ou (45) 3230-1246.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

v FALE COM A CÂMARA: neste tópico é possível o contato direto com a câmara, para consulta, solicitação, informação, sugestão, etc.

- **OUVIDORIA:** neste tópico é possível enviar elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denuncia sobre os serviços prestados pela **Câmara Municipal**. A identificação não é obrigatória. Caso o usuário opte em não fornecer seus dados de identificação, receberá uma chave/código para consultar o andamento da sua manifestação.
- υ SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC): neste tópico é possível solicitar informações a respeito de diferentes assuntos que sejam de competência do órgão legislativo municipal de interesse público, como por exemplo referente a educação, saúde, finanças, entre outros.

PORTAL DA CÂMARA

https://www.cmdiamantedosul.pr.gov.br/

Por meio do nosso portal divulgamos uma série de informações relativas aso trabalhos prestados na Câmara e permitimos o acesso a vários serviços, entre eles os que seguem:

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, Códigos Municipais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Resoluções, Decretos e Regimento Interno.

ACESSO A INFORMAÇÃO: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e fale com a Câmara.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: contas públicas, relação de valores de diárias, relação de padrão remuneratório, organograma, licitações, notas fiscais, contratos administrativos, patrimônio, orçamentos.